



**LEGISLATIVO MUNICIPAL  
NOVA BASSANO  
RIO GRANDE DO SUL**

**ATA DE Nº 14/2021**

**10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
NOVA BASSANO 12/04/2021;**

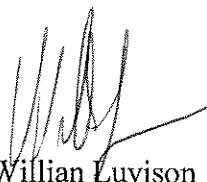
Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, segunda-feira, às dezoito horas, realizou-se na Câmara de Vereadores de Nova Bassano, Sala de Sessões Innocente Ângelo Biotto a Sessão Ordinária do Poder Legislativo com a presença de todos os vereadores. A Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, vereador William Cósar França que procedesse a leitura da Ata de nº 13/2021. Após, colocou a Ata de nº 13/2021 em discussão e votação, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE**. A seguir, a Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo e demais. Ofício de nº 84/2021 do Poder Executivo Municipal solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 18/2021. Projeto de Lei nº 22/2021 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências. Projeto de Lei nº 23/2021 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2021 e dá outras providências. Pedido de Informação nº 03/2021 para que o Poder Executivo encaminhe informações acerca do Contrato Administrativo nº 54, de 04 de dezembro de 2020. Pedido de Urgência feito pelos líderes de bancada, na forma do artigo 91 do Regimento Interno para que o Projeto de Lei nº 20/2021 fosse incluído na Ordem do Dia. A seguir, a Presidente colocou o Pedido de Urgência em discussão e votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE**. A Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 22/2021 para as duas Comissões e o Projeto de Lei nº 23/2021 para a Comissão de Orçamento e Finanças. A seguir, a Presidente iniciou a Ordem do Dia e solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei nº 19/2021. Após, colocou o Projeto em discussão, tendo manifestação do vereador Ivanor Biotto. A seguir, a Presidente colocou o Projeto em votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Dando sequência, a Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei nº 20/2021. Após, a Presidente colocou o Projeto em discussão, tendo manifestação dos vereadores Ivanor Biotto e Willian Luvison. A seguir, a Presidente colocou o Projeto em votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Após, a Presidente solicitou ao Secretário que colhesse as

assinaturas no Livro de Explicações Pessoais. **Primeiro inscrito, vereador Márcio De Conto**, fez suas saudações e inicialmente falou a respeito do Projeto de Lei nº 20/2021, parabenizou o Poder Executivo pela iniciativa, as dificuldades existem em todos os setores da economia e esses incentivos fazem as empresas respirarem um pouco melhor. O Vereador também falou a respeito da indicação, na última semana o colega explicou sobre seu levantamento e os comerciantes passaram outras informações, que em 97% (noventa e sete por cento) dos estabelecimentos quem paga o IPTU é quem está locando os estabelecimentos, então acredita que era uma maneira do Poder Público dar esse auxílio para o comércio e serviços que eram considerados não essenciais. Está bem claro na indicação que era prorrogar por 120 dias, então dentro de 120 dias começariam a pagar a primeira parcela, então levaria bem para frente o pagamento do IPTU, acredita que poderiam ter feito dessa forma, mas acatam as ideias do Executivo, estão aqui dando ideias, mas o Executivo é quem faz a execução, os carnês estavam prontos mas acredita que o sistema aceita algumas mudanças. Durante as explicações pessoais, o vereador Márcio De Conto concedeu um aparte ao colega vereador Ivanor Biotto. O Vereador Ivanor Biotto manifestou-se e destacou que a responsabilidade de pagar o IPTU aos cofres públicos de qualquer Município é do proprietário do bem, mas existe a Lei do Inquilinato, que dá garantias, é uma lei maior e dá o direito de poder cobrar do inquilino o IPTU, conversou com o colega Willian que foi informado assim e talvez a interpretação de quem passou a informação também está correta, a responsabilidade de pagar o IPTU diante do Município é do proprietário, mas a Lei do Inquilinato dá poderes para o proprietário colocar no contrato ou não a respeito do pagamento do IPTU. Sabe que a obrigação de quitar o IPTU é do proprietário mas tem essa possibilidade. Após, o vereador Márcio De Conto seguiu suas explicações pessoais e esclareceu que é o papel dos vereadores e estão tentando fazer sua parte. Destacou que está preocupado com a situação, estão com 3 ou 4 pessoas hospitalizadas, acredita que o índice de contaminação da COVID está controlado, mas o que sentiram no final de semana não foi uma coisa muito boa, nos Município vizinhos já tem o índice subindo então ficam preocupados se as pessoas começarem a se descuidar novamente e voltar a novamente ter que fechar, acredita que não se fecha mais, mas vai sobrecarregar os hospitais e as equipes de saúde. Destacou que se preocupa também com a proposição para o Executivo, que também está sendo cobrado do Estado sobre qual é o plano de trabalho e logo mais vão ficar sabendo, indagou se estão fazendo dessa forma estão trabalhando os iguais de maneira igual, pois o comércio que trabalhou não foi tratado



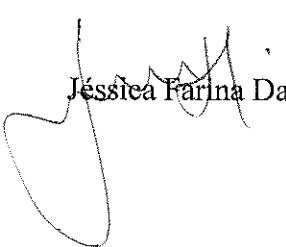
igual ao comércio que ficou fechado, por isso deram essa sugestão de dar um pouco de respiro no IPTU, no alvará estava vencendo e não sabiam que tinham que fechar, senão teriam feito antes esse pedido. Sabem que o índice do IGPM era mais de 23 % e todos os Município da região fizeram para colocar o índice do IPCA, que é cerca de 5%, aqui também foi feita uma Sessão Extraordinária, para manter a média. Deixou claro isso e que estão aqui para esclarecer e colaborar com o Município. Agradeceu e finalizou. **Antes de finalizar a Presidente** e deixou registrado que o Regimento Interno não permite apartes nas explicações pessoais, então não será mais permitido que isso aconteça. A Presidente também falou que foi procurado por alguns moradores da Avenida 23 de Maio que utilizam as lixeiras próximas ao Açougue Sul Carnes, pois o hospital utiliza a mesma lixeira, então está sempre cheia e ali é levado sobras de comida, entre outras coisas. O pessoal do hospital está sempre com os EPIs, mas mesmo assim o pessoal fica com medo de utilizar a mesma lixeira, até pela questão da COVID. Por isso os moradores solicitaram que seja providenciada uma lixeira somente para o hospital, solicitou à secretaria responsável se é possível dar atenção à essa questão. Após, a Presidente finalizou a Sessão Ordinária, agradeceu a presença de todos e comunicou a próxima Sessão Ordinária no dia 19 de abril de 2021, segunda-feira, às dezenove horas. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os vereadores.

Alais Lovera  
Alais Lovera



Willian Luvison

Cidania de Moraes  
Cidania de Moraes



Jéssica Farina Dall Agnol



Gilberto Luis Artifon

Ivanor Biotto

ATAS DA SESSÃO DE NOVA BRASÍLIA  
Aprovado ( ) Rejeitado por.....  
om..... Votos Vencidos..... Abstêngentes.....  
Jéssica Farina Dall Agnol Ordinária ( ) Extraordinária  
Data: 19/04/2021 Presidente: Willian Luvison  
Márcio De Conto  
Secretário: Willian Coser França

Jair Palla



Márcio De Conto



Willian Coser França